

REGULAMENTO OFICINAS

XIV Contextos e Conceitos

IFPR - Palmas - PR

1. OFICINAS

1.1. As oficinas são atividades de caráter teórico-prático, que possibilitam o fazer e o aprendizado coletivo.

1.2. O objetivo desta chamada é a abertura para recebimento de propostas de oficinas a serem ofertadas na XIV Contextos e Conceitos.

1.3. As propostas de oficinas poderão advir de servidores(as) e/ou profissionais externos.

- Incentiva-se a participação discente devidamente orientada por servidor, constando como colaboradores na oficina no documento da proposta de inscrição.
- Incentiva-se fortemente que as oficinas sejam abertas à participação da comunidade externa e de interesse extensionista para esta.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. As oficinas deverão ter duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

2.2. As propostas submetidas devem dialogar com o tema da XIV Contextos e Conceitos “Sinergia Territorial: Caminhos Diversos para o Desenvolvimento”, convergindo em temáticas sobre ciência, pesquisa, extensão, mundo do trabalho, tecnologia, inovação, desenvolvimento regional e sustentabilidade.

3. DOS RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA

3.1. O campus conta com salas de aula onde cabem cerca de 30 alunos, equipadas com mesas, cadeiras e equipamento de projeção. Além de quadros de giz e quadros brancos. Também é possível realizar impressões de materiais em folha A4, em preto e branco.

3.2. No campus também estão disponíveis os espaços da quadra poliesportiva, da biblioteca e espaços ao ar livre. Atividades ao ar livre poderão ser ofertadas, mas em caso de mau tempo, a mudança dessas atividades para espaço coberto não está garantida, dependendo da verificação da organização e da disponibilidade de espaço físico.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para oficinas serão realizadas através do Suap - [Inscrições Oficinas](#) - sob a nomenclatura de “extensão”.

4.2. Ao submeter sua proposta, o(a) coordenador(a) deverá informar o resumo até 150 palavras, o objetivo geral, público-alvo, os conteúdos abordados, a metodologia, os materiais necessários, a quantidade de vagas, o tempo de duração, se há participação de discentes colaboradores, a data prevista dentre as opções constantes no item 8. e o espaço necessário para realização das atividades.

4.3. As inscrições iniciam no dia 09/10/2024 e encerram no dia 21/10/2024.

4.4. As inscrições podem ser submetidas via documento no site de inscrição, constando as devidas informações conforme esse regulamento.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O comitê científico realizará a seleção das atividades para a participação no evento de acordo com os seguintes critérios classificatórios:

a) atividade que dialoga com a temática do evento; b) viabilidade logística, técnica e operacional da proposta submetida; c) duração e data da atividade, de acordo com a programação do evento; d) atender aos critérios disponíveis neste regulamento.

6. DAS RESTRIÇÕES

6.1. Estão proibidas atividades com nudez, seminudez, que incentivem a violência e o uso de drogas; que tenham cunho publicitário, discriminatório ou político-partidário; que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais.

6.2. Serão vedadas atividades que prejudiquem a integridade física do local e/ou do público. E são proibidos, em todas as atividades, o uso de animais, objetos cortantes, líquidos inflamantes, fogo (velas, tochas), e materiais que representem riscos.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados até 23/10/2024.

7.2. Os locais e horários das atividades serão divulgados com a programação do evento.

8. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1. As oficinas poderão ser realizadas nos seguintes dias e horários, conforme programação previamente organizada:

05NOV2024 - terça-feira (09:30 às 11h)

06NOV2024 - quarta-feira (21:30 às 23h)

8.2. É adequado comparecer ao local indicado, preferencialmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos para a organização prévia de sua oficina.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao comitê científico do evento é reservado o direito de revogar, alterar ou modificar os prazos e o número de vagas referentes a este edital, com a devida publicidade.

9.2. O comitê do evento resguarda o direito de utilizar fotografias e vídeos, ou outro conteúdo exibido para a promoção e divulgação das propostas, estando isenta de qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem.

9.3. Todos(as) que realizarem a oferta de oficinas receberão certificados, que serão emitidos e enviados a partir de 30 dias após o término do evento. O certificado pode ser estendido para discentes desde que devidamente inseridos na proposta pela coordenação da oficina no ato de inscrição.

9.4. O comitê poderá solicitar alterações e/ou adequações nas propostas aprovadas.

9.5. O ato de inscrição implica a aceitação integral do cumprimento deste regulamento e será de responsabilidade dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

9.7. Em caso de dúvidas, o(a) proponente poderá entrar em contato com a organização geral do evento pelos e-mails: dieppi.palmas@ifpr.edu.br e/ou copex.palmas@ifpr.edu.br

9.8. Casos omissos serão analisados pelo comitê científico do evento.

Palmas, PR. Outubro de 2024
Comitê Científico da XIV Contextos e Conceitos